



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5355 ,DE 08 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: *Ponto Facultativo no dia que menciona, e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

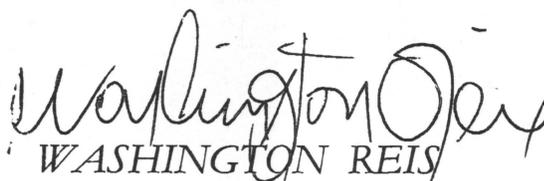
Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 02 de maio do corrente, sexta-feira que precede o Feriado de 1.º de Maio, "Dia do Trabalhador".

Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Defesa Civil, Obras, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de
de 2008.

ABEIL


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5329 de 09/04/2008

forado -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5355, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: *Ponto Facultativo no dia que menciona, e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 02 de maio do corrente, sexta-feira que precede o Feriado de 1.º de Maio, "Dia do Trabalhador".

Art. 2.º – Os Servidores das Áreas de Saúde, Defesa Civil, Obras, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de abril de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal